



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD – 2025/2028

PN.1030.01

FEVEREIRO/2026

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD – 2025/2028

 CODERN AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		
	Instrumento Normativo (IN)		Código: PN.1030.01
	Diretoria Responsável/APMC: DP	Gerência Responsável: GEDADOS	URN: GEDADOS
	Data de criação: 27/10/2025	Início da Vigência: 12/02/2026	Próxima Revisão: 12/02/2030
Título: PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD – 2025/2028			Versão: 1.0 - Original

APROVAÇÃO

Aprovada pela Resolução nº 1171, conforme ATA da 2026ª reunião da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – DIREXE, realizada em 12 de Fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

1.	DO OBJETIVO.....	04
2.	DA ABRANGÊNCIA.....	04
3.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS.....	04
4.	DA ELABORAÇÃO, CONSENSO E APROVAÇÃO.....	05
5.	CAPACITAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO.....	05
6.	EIXOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	07
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	09
8.	RISCOS E AÇÕES MITIGADORAS.....	09
9.	REVISÃO E VIGÊNCIA.....	10
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. DO OBJETIVO

A Transformação Digital é um processo contínuo de modernização e aprimoramento do desempenho organizacional por meio do uso estratégico de tecnologias digitais. Envolve a revisão de processos, modelos de negócio e cultura institucional, promovendo eficiência, transparência e melhor experiência ao cidadão e aos parceiros da Companhia.

O Plano de Transformação Digital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN orienta e consolida as ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conduzidas pela Gerência de Dados Apoio à Decisão (GEDADOS), alinhadas à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Planejamento Estratégico da Companhia (2025–2028), com foco na inovação, integração de sistemas e modernização dos serviços públicos portuários e administrativos.

Este Plano tem como finalidade principal conduzir a CODERN à maturidade digital, por meio de iniciativas que:

- Facilitem o acesso a serviços digitais e automatizados;
- Simplifiquem e agilizem a prestação de serviços ao público interno e externo;
- Ofereçam mecanismos de avaliação e melhoria contínua;
- Aumentem a qualidade, a transparência e a segurança das informações;
- Estimulem o uso de dados e inteligência artificial na gestão pública;
- Garantam gestão eficiente de recursos humanos, materiais e financeiros.

A execução e monitoramento do PTD serão conduzidos pela GEDADOS, sob supervisão do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

2. DA ABRANGÊNCIA

Este Plano aplica-se a todas as unidades organizacionais da CODERN, abrangendo a Sede em Natal/RN, as administrações portuárias vinculadas, os prestadores de serviços, parceiros institucionais e fornecedores de TIC.

Sua execução envolve todos os diretores, gestores e colaboradores, assim como as partes interessadas externas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

O presente PTD está fundamentado nos seguintes normativos e diretrizes:

- Decreto nº 10.332/2020 – Estratégia de Governo Digital (EGD);
- Lei nº 14.129/2021 – Lei do Governo Digital e Eficiência Pública;
- Decreto nº 9.203/2017 – Política de Governança da Administração Pública Federal;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024–2027 da CODERN;
- Planejamento Estratégico CODERN 2024–2028;
- Portaria SGD/ME nº 11.090/2022 – Diretrizes para elaboração de PTDs.

Referências:

- *Reconstrução do Brasil pela Transformação Digital no Setor Público* – IBGP;
- *Plano de Transformação Digital da UFLA – 2020–2022*.

4. DA ELABORAÇÃO, CONSENSO E APROVAÇÃO

O PTD foi elaborado pela Gerência de Dados e Apoio à Decisão (GEDADOS), com a participação das unidades organizacionais da CODERN, tendo sido analisado e validado pelo Comitê de Governança Digital e aprovado pela Diretoria Executiva (DIREXE).

O processo de construção baseou-se em três etapas:

1. Diagnóstico – levantamento da maturidade digital e das oportunidades de melhoria;
2. Planejamento Estratégico – definição de eixos, metas e ações;
3. Validação – consenso entre áreas técnicas e alinhamento ao Planejamento Estratégico da CODERN.

A GEDADOS é responsável pela gestão, atualização e monitoramento deste Plano durante sua vigência.

5. CAPACITAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO

A Transformação Digital requer mudança cultural e capacitação contínua. A CODERN implementará um programa interno de Formação Digital, com base nas diretrizes do “Capacita Gov.br”, priorizando:

- Formação em gestão da transformação digital, análise de dados e cultura ágil;
- Treinamentos em segurança da informação e proteção de dados (LGPD);
- Capacitação em uso de sistemas corporativos integrados e plataformas digitais;

- Ações de inovação, automação e inteligência artificial aplicada à gestão pública.

Seção I - Sistemas Estruturadores

SISTEMAS EXTERNO	ACESSO PELAS UNIDADES
SUPER.GOV.BR	CODERN
Porto Sem Papel	GEOPER – SETOPE – COORMA
SIOP/SEST	GEPLAN – CONTABILIDADE
SIEST/SEST	GEPLAN – CONTABILIDADE – SECORC
DETRAN	GUARDA PORTÁRIA
TRT	GERJUR
SISCOMEX	GEOPER – FIEL
Plataforma Fala BR	OUVIDORIA
SISGLAF/IBAMA	COORMA
SISLIC/IBAMA	COORMA
SINAFLO/IBAMA	COORMA
SISBIA/IBAMA	COORMA
SIEMA/IBAMA	COORMA
SABIA/IBAMA	COORMA
SISBIO/ICMbio	COORMA
SIGA/Comunic@/IDEMA	COORMA
Portal Directa/SEMURB	COORMA
Sistema IDA/ANTAQ	COORMA
SINIR/MMA	COORMA
SAT/CBM-RN	COORMA
CONECTA SUS/GOV.BR	COORMA
e-AUD (CGU)	GEAUDI
Plataforma e-Gov - e-Patr	CODERN
ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos	GEOPER – SETOPE – COORMA
Integridade	GEPLAN – CONTABILIDADE
SIEST/SEST	GEPLAN – CONTABILIDADE – SECORC
Sistema IDA/ANTAQ	COORMA
Conecta (TCU)	GEAUDI
SINIR/MMA	COORMA
SAT/CBM-RN	COORMA
Plataforma e-Gov - e-Patri	GEAUDI
ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos e Integridade	COORCRI
Sistema de Contabilidade Regulatória Aplicável ao Setor Portuário	SICRASP
SISTEMAS INTERNO	DESCRIÇÃO
SIGAP	Solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à gestão administrativa e portuária do porto de Natal.
FORTES	Sistema Contábil, Fiscal, Financeiro, Faturamento, Folha de Pagamento, Setor Pessoal e Recursos Humanos, Ponto Eletrônico e Patrimonial.
APV	Sistema de controle de autorizações para viagens.

Serviços – CODERN (intranet)	Compartilhamento das informações internas da empresa para os usuários autorizados.
Top Acesso	Controle de acesso de pessoas.
Website	Sítio Corporativo.

6. EIXOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixo 1 – Transformação Digital de Serviços

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
1	Evolução da Intranet Corporativa	Implantar uma nova intranet com integração com o SIGAP, FORTES, APV, TOP ACESSO e SEI.	GEDADOS
2	Implantar Sistema Corporativo de Indicadores (BI CODERN)	Criar ambiente de Business Intelligence (BI) para acompanhamento de metas, contratos, desempenho portuário e indicadores estratégicos.	GEDADOS / GEPLAN
3	Automatização de Processos Internos (RPA)	Adotar robôs de software para automatizar tarefas repetitivas e reduzir erros humanos.	GEDADOS / GEADMI
4	Sistema de Gestão de Demandas Digitais	Centralizar solicitações de serviços de TIC, manutenções e suporte.	GEDADOS

Eixo 2 – Integração e Interoperabilidade de Sistemas

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
1	Integração entre Sistemas Críticos (SIGAP, FORTES, SEI e SISCOMEX)	Promover interoperabilidade total, reduzindo redundâncias e permitindo fluxo automatizado de dados administrativos, financeiros e operacionais.	GEDADOS / GEPLAN / GEOPER

2	Fornecimento de Sistema de Gestão Ambiental e de Conformidade Legal.	Manter a gestão ambiental em plena conformidade para minimizar os impactos sob o meio ambiente.	GEDADOS / COORMA
3	Adoção de Padrões Abertos de Integração (APIs)	Padronizar comunicação entre sistemas internos e externos, ampliando a conectividade institucional.	GEDADOS

Eixo 3 – Inovação e Inteligência Artificial

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
1	Implantar Assistente Virtual Inteligente na Ouvidoria	Chatbot com IA capaz de compreender solicitações, classificar manifestações e gerar relatórios automáticos de atendimento.	GEDADOS / OUVIDORIA
2	Análise Preditiva de Indicadores Operacionais	Voltada à identificação antecipada de gargalos logísticos, variações de desempenho nas operações portuárias, visando aprimorar o processo de tomada de decisão e a eficiência operacional da Companhia.	GEDADOS / GEOPER

Eixo 4 – Governança e Segurança da Informação

Nº	AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
1	Implantar Programa de Governança de Dados e LGPD	Estabelecer políticas, papéis e controles sobre coleta, uso e compartilhamento de dados.	GEDADOS / COORCRI
2	Modernização da Infraestrutura Tecnológica	Atualizar servidores, rede e sistemas de segurança, garantindo disponibilidade e resiliência cibernética.	GEDADOS / COORTI

3	Implantação de Central de Monitoramento de Segurança.	Monitorar eventos de segurança, ameaças e vulnerabilidades em tempo real.	GEDADOS / COORTI
4	Fortalecimento da Atuação Técnica do Comitê de Governança Digital	Capacitar os membros do Comitê em temas como gestão de riscos cibernéticos, LGPD, análise de dados e inteligência artificial aplicada à gestão pública, ampliando sua capacidade de deliberação técnica e estratégica.	GEDADOS / COMITESTI

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Comitê de Governança Digital (CGD) acompanhará a execução do PTD com base em indicadores como:

- Percentual de serviços digitalizados;
- Nível de integração entre sistemas;
- Grau de adoção de ferramentas de IA e automação;
- Satisfação do usuário interno e externo;
- Eficiência operacional medida por indicadores do BI CODERN.

8. RISCOS E AÇÕES MITIGADORAS

RISCO	IMPACTO	AÇÃO MITIGADORA
Falta de adesão cultural à transformação digital	Alta	Ações de sensibilização e capacitação contínua.
Atraso em aquisições de TIC	Alta	Planejamento integrado de contratações, alinhado ao PDTIC.
Falhas de interoperabilidade entre sistemas	Média	Testes de integração contínua e uso de APIs padronizadas.

Vulnerabilidades de segurança cibernética	Alta	Criação do SOC e políticas de segurança revisadas anualmente.
---	------	---

9. REVISÃO E VIGÊNCIA

O PTD CODERN 2025–2028 terá vigência de quatro anos, com revisões bienais ou sempre que houver alterações relevantes de ordem tecnológica, normativa ou estratégica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PTD CODERN 2025–2028 representa um marco na jornada de modernização institucional da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Através da Gerência de Dados Apoio à Decisão (GEDADOS), a CODERN consolida sua visão de gestão inteligente, orientada por dados e centrada no cidadão.

A Transformação Digital é um compromisso contínuo de todos os setores, voltado à excelência operacional, governança de dados, segurança da informação e inovação tecnológica. A CODERN reafirma, assim, seu papel de vanguarda na gestão portuária moderna e digital.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 1171 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, e **considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 2026ª reunião ordinária, realizada nesta data;**

R E S O L V E:

I. Aprovar o Instrumento Normativo denominado PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD, que tem como objetivo orientar e consolidar as ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conduzidas pela Gerência de Dados Apoio à Decisão (GEDADOS), alinhadas à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Planejamento Estratégico da Companhia (2025–2028), com foco na inovação, integração de sistemas e modernização dos serviços públicos portuários e administrativos, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 009/2026 (Processo SEI nº 50902.001086/2023-05).

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 12/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10884212** e o código CRC **EA9D8CB2**.



Referência: Processo nº 50902.000256/2026-79



SEI nº 10884212

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320